



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
10/07/24  
Ato: *Botana*  
*J. M. Rocha*  
Público  
Presente  
248/2024

**Portaria nº 0248, de 10 de julho de 2024.**  
Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder Férias regulamentares à Servidora **Ricardo de Paiva Gumercino**, contratada do cargo de auxiliar de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Dr Ronaldo F de Toledo, no período de **08/07/2024** até **17/07/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retroagindo seus efeitos jurídicos à 08/07/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 10 de julho de 2024.

*Adriano Carvalhaes Gravina*  
Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Pirauba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal